



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 23/2009

Data da reunião ordinária: 23-12-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 14:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

António Cardoso Lopes

Nuno Fernando Bento Neto

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas: José Manuel Saldanha Rocha

Faltas por justificar:

23 de Dezembro de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Sr. Presidente Substituto informa que o Sr. Presidente da Câmara não pode estar presente na reunião pois encontra-se, em representação da Câmara, nas cerimónias fúnebres do Sr. Jaime Aleixo, pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 240, respeitante ao dia 22 de Dezembro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 372.439,07 € (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) Operações de Tesouraria: 70.219,26 € (setenta mil, duzentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos).

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO

NATAL DO BOMBEIRO 2009 - PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação, datado de 14 de Dezembro de 2009, em que informam que no dia 9 de Janeiro de 2010 terá lugar a sua Festa de Natal para todos os Bombeiros e familiares, que terá início pelas 12:30 horas e convidam a Câmara para o referido convívio. Solicitam ainda, como é habitual, o apoio e colaboração da Câmara Municipal. Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 6.000,00 € (seis mil euros) a esta Associação para apoio ao evento mencionado.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que esta questão da atribuição de subsídios às associações é um assunto que merece alguma reflexão pois tem verificado que esta Câmara tem concedido bastantes subsídios pontuais e considera que esta questão deveria ser avaliada de outra forma e, até para efeitos de programação financeira da Câmara, deveriam ser todos os subsídios incluídos no subsídio anual que a Câmara atribui às colectividades do concelho. Considera que as referidas colectividades deveriam prever no seu Plano de Actividades, que enviam à Câmara para apreciação e candidatura ao subsídio anual, definir as actividades e solicitar o apoio necessário para as mesmas. Mais refere que há sempre algum subsídio eventual e excepcional a atribuir mas considera que não podem ser em tão grande número como as que se verificam actualmente.

O Sr. Presidente Substituto refere que relativamente a este subsídio em particular, o mesmo é já uma tradição muito antiga, tendo este procedimento possivelmente mais de vinte anos, no entanto, considera que o Regulamento de Atribuição de Subsídios pode e deve ser revisto e melhorado e nesse âmbito está a desenvolver contactos com as associações do concelho com vista à realização de uma reunião com as mesmas durante o mês de Janeiro para, em conjunto, encontrarem as melhores formas para um

relacionamento mais eficaz, sem prejuízo dos subsídios eventuais que vão ser atribuídos pois considera que, dado o dinamismo que existene esta área, irão sempre surgir situações que vão apresentar necessidade de atribuição de alguns subsídios eventuais, fora do subsídio anual, desde que se trate de valores comportáveis. Mais informou que vai também ter uma reunião com as associações que têm organizado a Festa de Santa Maria para saber da disponibilidade das mesmas e como é que se prevê que as coisas se irão passar para depois ser tomada em reunião de Câmara uma posição relativamente ao apoio a prestar neste assunto.

REGULAMENTO URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROJECTO DE REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Foi novamente presente projecto de Regulamento de Urbanização e de Edificação do Município de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião, bem como informação do Gabinete Jurídico nº 53/2009, que fica anexo aos documentos da presente reunião, sobre as sugestões e correcções apresentados na reunião anterior pelos Srs Vereadores do Partido Socialista, tendo algumas sido inseridas no documento e justificação sobre a não inserção de outras que haviam sido sugeridas.

O documento apresentado foi aprovado por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:

" Sobre o " Projecto de Regulamento de Urbanização e de Edificação do Município de Mação", na reunião de 9 de Dezembro de 2009, os Vereadores do Partido Socialista, chamaram a atenção para uma série de questões, divididas por 3 pontos fundamentais, a saber:

- 1- Correcção ao texto apresentado
- 2- Abrangência do Regulamento
- 3- Taxas e compensações

Sobre o ponto 1, como não poderia deixar de ser, as observações foram aceites. De facto, de "erros e omissões" se tratavam e por isso a sua correcção era inquestionável. Já quanto aos pontos " 2- Abrangência do Regulamento" e "3- Taxas e compensações", com todo o respeito, discordamos da análise plasmada na Informação nº 53/2009 e por isso, entendemos que o Regulamento fica aquém do que seria desejável, pelo que, nos abstemos na votação do documento."

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ANO LECTIVO 2009 / 2010

O Sr. Presidente Substituto informa que, na sequência das dúvidas surgidas sobre este assunto na última reunião, todas as candidaturas apresentadas foram reapreciadas no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e após a reapreciação do processo propôs que fossem atribuídas cinco bolsas de estudo aos seguintes alunos do Ensino Superior, referentes ao ano lectivo de 2009 - 2010 :

- Catarina Isabel Silva Martins, residente em Moita Recome, Freguesia de Cardigos
- Rui Miguel Marques da Silva e Veiga, residente em Ortiga
- Bruno Miguel Porto Rafael, residente em Rosmanihal, Freguesia de Mação
- Ana Rita Marques Basso, residente em Mação
- Carolina Alves de Matos, residente em Mação

23 de Dezembro de 2009

O Sr. Vereador Nuno Neto informa que também teve oportunidade de apreciar as candidaturas e verificou que uma das candidaturas que fazia parte do documento apresentado na reunião passada não aparece no documento apresentado hoje e aparece mais uma candidatura que não fazia parte do anterior documento pelo que solicita explicação para este facto.

O Sr. Presidente Substituto informou que a nova candidatura foi entregue após a reunião passada e por isso foi incluída no processo. Relativamente à candidatura que falta, referente à aluna Ana Cristina Silva, provavelmente por lapso, a mesma não foi entregue ao funcionário que fez a reapreciação do processo.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, não colocando em causa quem faz o trabalho, estes documentos foram muito mal preparados para virem à reunião, o que pode causar alguma injustiça pois trata-se de atribuição de bolsas. Refere ainda que verificou que é usado o rendimento da soma de controlo como referência para as contas do rendimento per capita e isso não faz sentido, o que deveria ser considerado deveria ser o rendimento bruto do agregado familiar.

O Sr. Presidente Substituto refere que o facto de ser utilizado o rendimento da soma de controlo não altera o resultado obtido nem pode causar injustiças entre os candidatos pois o critério de procedimento foi igual para todos. No entanto, considera que, após a atribuição das bolsas para o ano lectivo de 2009/2010 poder-se-á rever o referido Regulamento e melhorá-lo, nomeadamente no aspecto de ser específico no que refere a esta questão.

Foram seguidamente colocadas várias questões e pedidos de esclarecimento sobre a fórmula de cálculo dos rendimentos per capita das candidaturas que foram esclarecidas pelo funcionário técnico da Câmara que os efectuou.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, sem por em causa o trabalho que foi feito, considera que o procedimento utilizado não é o mais correcto e poderá criar situações de injustiça entre os candidatos.

O Sr. Vereador António Louro refere que o procedimento e a fórmula utilizada pode não ser o mais correcto mas não pode criar injustiças uma vez que é o mesmo utilizado para todos os candidatos, além de que é o procedimento que foi utilizado para todos os candidatos de anos anteriores.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere ainda que, relativamente às bolsas atribuídas em anos anteriores, os alunos deveriam apresentar todos os anos, além do comprovativo de aproveitamento, a declaração de IRS para serem apreciados em cada ano pois a situação financeira do agregado familiar pode mudar significativamente de um ano para o outro e não justificar manter a bolsa atribuída, o que pode causar injustiças e esta é uma área muito sensível.

O Sr. Presidente Substituto refere que o Regulamento menciona todos os documentos que necessitam ser apresentados e inclusivamente no seu artigo 8º, nº 1, alínea b) referente aos deveres dos bolseiros é referido que "os mesmos têm o dever de informar a Câmara de quaisquer alterações que possam influenciar a atribuição ou renovação das bolsas", considerando, por isso, que essa situação também está prevista no Regulamento.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que apesar de compreender o que foi referido pelo funcionário responsável pelo procedimento e o que foi mencionado pelo Vereador Vasco Estrela e, sem colocar em

23 de Dezembro de 2009

causa o trabalho feito nem quem o fez, pois a apreciação é política, considera que não está a ser feita uma gestão correcta deste processo, o mesmo está a ser muito mal preparado e esta situação não se pode manter e deve-se ter em conta, o mais rapidamente possível alguns casos concretos que aqui foram mencionados e cujas situações devem ser revistas e alteradas.

O Sr. Presidente Substituto, na sequência da discussão, propõe que sejam aprovada a atribuição das bolsas propostas para o ano lectivo 2009/2010, que se esclareça o que se passou com a candidatura da aluna Ana Cristina Silva e, se a mesma se enquadrar dentro dos valores da última bolsa atribuída, a Câmara excepcionalmente este ano, atribua seis bolsas de estudo.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes informa que os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente Substituto, considerando, no entanto, que há necessidade de alterar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente no que se refere aos rendimentos considerados para o procedimento dos cálculos dos rendimentos per capita das famílias dos candidatos pois este é um dos factores fundamentais para a atribuição das bolsas e que poderá criar algumas injustiças graves, o que não é de todo desejável.

O Sr. Presidente Substituto concorda com uma futura alteração ao referido regulamento, onde todos os pontos apresentados sejam considerados e propõe que seja também incluído no Regulamento mencionado a criação de uma comissão de análise das candidaturas, que seria constituído por um Vereador do Executivo, um Vereador da Oposição e um funcionário da secção de Contabilidade desta Câmara.

O Sr. Vereador Nuno Neto deixa o reparo de que as informações que vêm à reunião deverão vir mais bem documentados, trabalhados e preparados com rigor pois têm verificado que os documentos não têm vindo bem preparados o que dificulta a análise e a discussão. Mais foi deliberado manter as seguintes bolsas para o ano lectivo de 2009/2010:

- Tânia Neta Dias, residente em Pereiro, Freguesia de Mação
- Luzia de Fátima Dias Marques, residente em Carvoeiro
- Estela Patricia Martins Pombo, residente em Penhascoso
- Carlos Miguel Gonçalves Tereso, residente em Pé da Serra, Freguesia de Amêndoa
- Daniel Filipe Martins Dias, residente em Carvoeiro
- Sara Isabel Pires Marques, residente em Mação
- Ana Lucia Lopes Marques, residente em Amêndoa
- Telmo André Dias de Matos, residente em Pereiro, Freguesia de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

PLANO PREVENÇÃO DE RISCOS DA C M MAÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Foi presente na reunião o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião, acompanhado de nota explicativa para a elaboração do mesmo que também fica anexa aos documentos da reunião.

O Sr. Presidente Substituto informou que o referido Plano foi elaborado pelos serviços respectivos para dar resposta à obrigação legal que a Câmara tem e que consiste num conjunto de

parâmetros que devem ser adoptados para evitar situações menos correctas que possam surgir.

O Sr. Vereador António Louro refere que considera este documento um passo importante, que há muito ainda que aprender nesta área e que com o passar do tempo irão aperceber-se de lacunas que eventualmente o documento tenha, pois esta é uma primeira abordagem ao assunto e apesar deste assunto já andar a ser objecto de atenção há vários meses, só há pouco tempo teve conhecimento do mesmo. Mais refere que haverá no mesmo uma necessidade de melhoria contínua, no entanto, considera que o primeiro passo está dado e é um passo importante. Deixa o alerta de que a Câmara deve manter-se atenta à necessidade de melhoria do detalhe de execução do documento.

O Sr. Vereador Nuno Neto inicia a sua intervenção referindo dois pontos prévios à apreciação do documento:

- reconhecer a importância do tema, que está cada vez mais presente e premente na ordem do dia e tudo o que a Câmara possa fazer para minimizar os riscos que estão aqui subjacentes deve ser feito e é importante que o seja.

- todos os comentários que os Vereadores do PS fizerem sobre este documento serão feitos de forma abstrata, não se podendo inferir qualquer análise, apreciação ou juízos de valor sobre os serviços ou funcionários da Câmara.

Continua a sua intervenção informando que tiveram o cuidado de analisar o documento detalhadamente pela importância que lhe reconhecem e a leitura que fazem do mesmo é a seguinte:

Na verdade este é um assunto relativamente recente e admitem que possa não ter havido um período de tempo suficientemente grande e necessário para maturação e avaliação deste assunto, no entanto e não obstante essa situação consideram este documento muito incompleto, muito generalista e que enferma de um conjunto de situações que não abonam em favor do mesmo. Refere que uma parte deste documento não passa de uma cópia integral do documento orientador elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Compreende que tenha sido seguida a orientação da ANMP pois este seria um tema bastante árido para as Autarquias mas não compreende que o texto introdutório do documento seja uma cópia, parágrafo a parágrafo, do documento da ANMP. Considera que este documento apresenta um conjunto de falhas, nomeadamente o serviço de Obras não aparece desagregado como os outros serviços, não aparecem os nomes de alguns responsáveis de várias áreas, alguns serviços não têm missão atribuída, falta de um cronograma, pois é proposto um conjunto de medidas mas não se define o cronograma para os mesmos o que seria fundamental num trabalho como este, pois se são propostas medidas, deveria ser referido quando seriam as mesmas implementadas. Mais refere que, na sua opinião, uma das coisas fundamentais para que o que é proposto funcione é o controle interno, ou seja, o que se vai fazer e a forma como se vai acompanhar este processo, e neste documento o controle interno são duas folhas de generalidades e conceitos teóricos mas sobre como se faz o controle não está nada descrito. Relativamente às medidas, os Vereadores do Partido Socialista gostariam de ver espelhadas neste documento algumas questões gerais que fariam todo o sentido como a divulgação do Plano na internet e no Boletim Municipal, a criação de um código de conduta, uma declaração de incompatibilidades e o referido cronograma que não existe no documento.

23 de Dezembro de 2009

Refere que, relativamente às medidas propostas para salvaguardar riscos, o que está proposto neste documento é muito minimalista e não dá resposta a muitas das questões, porventura das mais prementes e no documento orientador da ANMP, o mesmo contemplava alguns destes riscos e já que o mesmo foi seguido à risca, tendo sido copiado em parte, não compreende porque não foram considerados os riscos previstos naquele documento e dá como exemplo o recrutamento de pessoal, em que é um risco assumido o favorecimento de candidatos, nos Recursos Humanos, risco do pagamento indevido de remunerações, entre outros de outras áreas como Património, Fiscalização de Obras Públicas e Obras Particulares, que não são mencionados e que considera muito importantes e que deveriam constar deste documento. Refere ainda que este documento está muito aquém do que seria desejável, considerando que este é um mau documento pois tem muitas falhas e omissões.

O Sr. Vereador António Louro refere que esta é uma área delicada em que o mais importante é ter uma administração transparente para os munícipes pois quanto mais transparente for a mesma mais protegidos estarão os eventuais riscos associados aos que se pretendem evitar com este documento e não podemos esquecer que existe já um conjunto enorme de procedimentos burocráticos de controle administrativo das despesas e de controle político das despesas que pretendem, no fundo, evitar estes riscos que naturalmente e apesar de todo este controle burocrático continuam a existir e a preocupar, no entanto, volta a frisar que este é um primeiro documento que pode sempre ser melhorado e concerteza que, nos próximos anos, com a experiência da sua aplicação aperceber-se-ão das suas fragilidades. Relativamente a ter sido seguido o documento orientador da ANMP, refere que considera natural que assim tenha sido pois o objectivo da mesma era o de auxiliar os municípios na elaboração de um documento que de algum modo fosse abrangente e fez-se um esforço para o aplicar à nossa realidade. Considera que as críticas feitas pelo Sr. Vereador Nuno Neto seriam sempre pertinentes qualquer que fosse o documento apresentado pois numa estrutura complexa como é a Câmara haverá sempre oportunidade de melhorar um documento destes.

O Sr. Presidente Substituto refere que este documento tem de ser aprovado hoje pois o prazo de envio do mesmo é o dia 31 de Dezembro de 2009. Refere ainda que o referido documento, como foi referido pelo Sr. Vereador António Louro, pode e deve ser melhorado e o mesmo pode ser alterado dentro de alguns meses, estando a Câmara sempre a tempo de o alterar e por isso recomenda aos Srs Vereadores do Partido Socialista que coloquem por escrito as recomendações e sugestões aqui apresentadas para que as mesmas sejam remetidas aos responsáveis pela elaboração do documento para que os mesmo possam, em conjunto com membros desta Câmara aquilatar ou não da sua pertinência e da sua inclusão. Mais refere que o Sr. Vereador Nuno Neto fez uma séria de considerações sobre situações que entende que poderiam e deveriam ser previstas mas os responsáveis dos serviços entenderam que estes eram os riscos identificados mais problemáticos e não os mencionados pelo Sr. Vereador, considerando, no entanto, que o que foi apontado é pertinente e por isso gostaria de fazer chegar esses contributos para que o documento possa eventualmente ser adaptado.

23 de Dezembro de 2009

O Sr Vereador Cardoso Lopes refere que, no entendimento dos Vereadores do PS, o que se passou com este documento é que não foi para além do documento orientador mas o mesmo não poderia ser diferente em questão de desagregação de serviços pois as Câmaras têm organogramas diferentes e por isso entendemos que este documento deveria ter sido mais elaborado pois o mesmo apresenta um conjunto de falhas e lacunas, faltando-lhe mesmo informação base.

O Sr. Vereador António Louro refere que o importante deste documento é que se inicia aqui uma análise introspectiva por parte do Município, uma análise aberta, em que se procura focar uma atenção redobrada naquilo que são os pontos frágeis da estrutura e onde podem ocorrer processos de corrupção ou uso danoso daquilo que é património público mas tudo isto é muito novo e da informação que recebeu sobre este assunto salienta a informação de que o Conselho de Prevenção para a Corrupção deliberou apenas no dia 4 de Setembro aprovar uma recomendação para que estes Planos fossem aprovados, tendo sido estabelecido o prazo de 31 de Dezembro, o que não é fácil para um Município, num ano de eleições e inicio de um novo mandato, que é sempre uma altura complicada para uma Câmara. Salienta também uma informação da ANMP que diz : " Como referimos oportunamente, o prazo de entrega dos Planos de Prevenção de Riscos foi fixado em 31 de Dezembro de 2009 por isso salientamos a necessidade de proceder à apresentação do mesmo e submetê-lo à CNPC, como o referido Plano pode ser sempre e a qualquer momento susceptível de aperfeiçoamento e da introdução de melhoramentos, realçamos a necessidade das propostas serem enviadas ao CPC no mais curto espaço de tempo". Assim, considera que o importante é a aprovação deste documento para envio dentro do prazo estabelecido, e seguidamente mais serenamente, fazer todos os aperfeiçoamentos necessários de modo a que tenhamos um documento robusto que proteja a Autarquia deste tipo de riscos e por isso importa hoje aprovar este documento e começar de imediato a trabalhar na sua melhoria, que é o que se pretende.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que se aceita que, de facto o documento pode ser melhorado quando todos tiverem mais informação mas isso não invalida a pertinência da análise que foi feita e as enfermidades apontadas pelos Vereadores do PS e poderia ter havido alguma orientação por parte do Executivo perante as pessoas que trabalharam o documento para que houvesse um melhoramento do mesmo pois estavam já na posse de alguma informação sobre este assunto.

Colocado à votação, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Mação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, tendo o Sr. Presidente Substituto utilizado o seu voto de qualidade.

REQUERIMENTO- RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E DE BENEFICIAÇÃO EM HABITAÇÃO (SOLARH)

REQUERENTE : MARIA JOÃO SERRA

Face á informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Maria João Serra, residente em Casal da Barba Pouca, Freguesia de Penhascoso, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr.

Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) autorizar a execução de estrutura da cobertura em pré-esforçado, substituição da telha de canudo por telha tipo "lusa", picagem e rebocagem das paredes exteriores, na sua habitação situada em Casal da Barba Pouca, Freguesia de Penhascoso e que se encontra em más condições de habitabilidade, conforme solicitado e cujo trabalho tem o valor de 11.918,34 € (onze mil, novecentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa de 5%.

REQUERIMENTO

REQUERENTE : ARMANDA GODINHO SILVA

Depois de notificado o requerente Armanda Godinho Silva, residente em Abrantes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de viabilidade de proceder ao destaque de uma parcela com a área de 1651 m², na qual se integram os artigos urbanos inscritos na matriz com os números 1237 e P2459, de um terreno com a área total de 4720 m², e não tendo o requerente apresentado qualquer elemento dentro do prazo estipulado, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar que, o pedido não reúne as condições legalmente exigíveis para que a Câmara possa certificar o destaque de uma parcela de terreno assinalada na planta apresentada, com a área de 1651 m², do prédio com o artº 48 da secção A da Freguesia de Penhascoso.

REQUERIMENTO - DESTAQUE DE PARCELA

REQUERENTE: FERNANDO JORGE SIMÕES LOPES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Fernando Jorge Simões Lopes, residente em Envendos, registado na Secretaria sob o nº 480 em 13 de Novembro de 2009, em que requer autorização para destaque de parcela com a área de 171 m², de um terreno com a área total de 1560 m², no qual se localiza ainda um artigo urbano com o nº de matriz 2673, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009, certificar que a parcela de terreno referida, com a área de 171 m², pode ser destacada do prédio com o artigo 149 da secção BG da Freguesia de Envendos, sendo que o artigo urbano com o nº de matriz 2673 se localiza na parcela remanescente.

REQUERIMENTO - CERTIDÃO

REQUERENTE: ALCINO DELGADO MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Alcino Delgado Martins, registado na secretaria sob o número 266, em 30 de Novembro de 2009, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 194 da Secção H, Freguesia de Amêndoa e Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública asfaltada, formando duas parcelas de terreno distintas entre si.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : JÚLIO DA SILVA LOPES

Presente requerimento de Júlio da Silva Lopes, registado na secretaria sob o n.º 518 em 7 de Dezembro de 2009 em que solicita averbar no alvará de licença de obras de construção nº 84/2008 de 21 de Novembro de 2008 para construção de moradia e muro de vedação, em que consta o nome do empreiteiro João Manuel Canas Rosa , para o nome de Paulo Marques Silva. Por unanimidade deliberado averbar no referido alvará de licença de construção o nome de Paulo Marques Silva.

SR. PRESIDENTE SUBSTITUTO

CONVITE

O Sr. Presidente Substituto convida os presentes para cerimónia de entrega das novas Bolsas de Estudo e das oito Bolsas que foram renovadas, bem como da entrega dos Prémios de Mérito Escolar que será entregue aos melhores alunos do 12º ano, 9º ano e 6º ano, conforme informação do Agrupamento de Escolas " Verde Horizonte" de Mação, que terá lugar no dia 28 de Dezembro, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre da Câmara.

VEREADOR NUNO FERNANDO BENTO NETO

CONVITES E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTOS ORGANIZADOS PELA CÂMARA

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os Vereadores do Partido Socialista agradecem os convites que lhes foram endereçados nesta reunião. Relativamente a este assunto, lamenta que os Vereadores do Partido Socialista não tenham tido conhecimento da Cerimónia de Agradecimento aos Professores aposentados após a constituição do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte através da Câmara, que era uma das entidades promotoras do evento, pois consideram que os Vereadores do Partido Socialista deveriam ter conhecimento atempado das iniciativas da Câmara, pois neste caso foram confrontados com a informação já depois do mesmo ter ocorrido.

O Sr. Presidente Substituto informou que os convites para a referida cerimónia foi da inteira responsabilidade do Agrupamento de Escolas, não tendo a Câmara tido qualquer interferência nesse assunto. Mais informou que fará chegar ao Agrupamento de Escolas o lamento dos Srs Vereadores do Partido Socialista.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela, residente em Zimbreira, Freguesia de Envendos que informou ter solicitado ao concessionário dos Transportes Escolares a alteração do ponto de recolha dos alunos de Zimbreira para o local do abrigo ao qual já se tinha referido em anterior reunião e que o referido concessionário nada fez em relação ao solicitado, o que é muito prejudicial para o seu filho que tem de andar algum tempo à chuva e esperar o transporte na mesma situação.

O Sr. Presidente Substituto informou o Sr. Rogério Portela que já falou sobre este assunto com o concessionário dos Transportes Escolares e foi marcada uma visita ao local, para ver da possibilidade da alteração desejada, durante as férias escolares de Natal.

SRª D. DINA PEREIRA

Presente na reunião, a Srª D. Dina Pereira, residente em Monte Penedo que informou ter enviado carta em Fevereiro de 2009 ao Sr. Presidente da Câmara à qual não teve resposta até agora. Mais

23 de Dezembro de 2009

informa que foi notificada em Junho de 2009 de que a sua candidatura no âmbito do Regulamento para a Conservação, Reparação, ou Beneficiação de Habitações Degradadas do Concelho de Mação para melhoramentos na sua casa de habitação que se encontra muito degradada, chovendo inclusivamente no seu quarto e não possuindo casa de banho, mas até ao momento presente não lhe foi enviada mais nenhuma informação sobre que verba lhe tinha sido atribuída ou como seria o apoio da Câmara relativamente a esse programa de apoio. Solicita informação sobre em que situação se encontra a sua candidatura e qual o valor que lhe foi atribuído.

O Sr. Presidente Substituto informou que tinha esclarecido a Sr^a D. Dina Pereira sobre a sua candidatura, explicando-lhe que a Câmara contribuiria com o montante previsto no referido regulamento para a obra solicitada, que neste caso seria o arranjo do telhado, após receber orçamento do trabalho necessário.

A Sr^a D. Dina Pereira informou que o empreiteiro que esteve na sua casa apresentou um orçamento da obra total de recuperação a fazer na sua habitação e não das obras necessárias no telhado da mesma.

O Sr. Presidente Substituto informou que este orçamento tem a ver com o Programa SOLARH no âmbito do qual a Sr^a D. Dina Pereira teve uma aprovação tácita e do qual entendeu desistir pois entendeu não ser adequado à sua situação, pois não tem condições de pagar este programa. Mais informou que a Sr^a D. Dina Pereira tem agendada com os serviços sociais da Câmara uma reunião na primeira sexta-feira de Janeiro de 2010, para a Sr^a decidir se quer ou não ser abrangida pelo SOLARH que é a única solução para o seu problema ser resolvido, como inúmeras vezes já lhe foi explicado. Mais informou que a Câmara, para apoio à resolução do problema da casa de banho, tem disponível há cerca de dois meses os equipamentos para a mesma uma vez que informou ter um familiar que lhe fará a montagem da referida casa de banho.

A Sr^a D. Dina Pereira solicita informação sobre qual o valor exacto a que tem direito relativamente à sua candidatura no âmbito do Regulamento para a Conservação, Reparação, ou Beneficiação de Habitações Degradadas do Concelho de Mação.

O Sr. Presidente Substituto informa que terá direito ao valor que vem mencionado no referido Regulamento que para o caso de obras no telhado será de 250,00 € mais a remoção de entulhos se se verificar necessidade de o fazer e será entregue após a conclusão da obra efectuada.

A Sr^a D. Dina Pereira refere que nestes moldes a aprovação da sua candidatura não faz sentido e não poderá ser ajudada no âmbito do referido Regulamento pois teria de pagar as obras e só depois receber a participação da Câmara, o que lhe é de todo impossível pois não tem condições para tal.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que não conhecia o caso da Sr^a D. Dina Pereira mas pelo que ouviu nesta reunião pensa que a Sr^a foi mal informada relativamente ao Regulamento para a Conservação, Reparação, ou Beneficiação de Habitações Degradadas do Concelho de Mação pois o apoio previsto no mesmo destina-se a quem necessita fazer obras nas suas casas mas que tem possibilidades de pagar o remanescente do custo das obras pois neste programa os montantes são simbólicos o que parece não ser o caso aqui apresentado. Considera que este é um caso de natureza social e efectivamente a Câmara não tem capacidade para dar resposta a qualquer situação

23 de Dezembro de 2009

que se coloque neste domínio mas deveria dar resposta célere às solicitações, o caso deve ser acompanhado pela área social da Câmara e tentar encontrar alguma solução em conjunto com o executivo e informar a pessoa se é possível ou não dar alguma ajuda. Sugere que se tome uma decisão rápida com o apoio dos serviços sociais da Câmara.

O Sr. Presidente Substituto, em virtude do desconhecimento referido pelo Sr. Vereador Nuno Neto informa que este caso da Sr^a D. Dina Pereira tem tido, por parte do serviço da acção social da Câmara, cuidados redobrados e há todo um percurso até se chegar a este momento e a esta discussão. Mais informou que a Sr^a D. Dina Pereira, por motivos de problemas pessoais, se encontra numa situação difícil, que é um caso social e nestes casos a entidade que tem responsabilidade nesta matéria é a Segurança Social, e não da Câmara Municipal. Mais informou que foram tidos contactos com a responsável da Segurança Social desta região, com o Centro de Emprego, tendo a D. Dina sido enquadrada no mercado de trabalho em Mação para tentar arranjar-lhe uma outra perspectiva de vida, uma vez que se encontra sem trabalhar e teve um emprego que, por razões de saúde não pôde manter, posteriormente foi-lhe proposto de ter outro emprego no Café Central, em Mação que lhe permitiria arranjar um fundo de maneio, poderia mesmo permitir-lhe alugar um quarto em Mação e ter outra perspectiva de vida mas a D. Dina não aceitou, considerando que não se enquadra na sua área de formação, o que é uma decisão respeitável. Refere ainda que concorda com o Sr. Vereador Nuno Neto na perspectiva de que tem de se dar uma resposta à pessoa, mas esta situação anda a ser acompanhada pelo Serviço de Acção Social da Câmara, pela Segurança Social de Santarém, pelo Centro de Emprego da Sertã e pelo Centro de Emprego de Abrantes e por isso o assunto anda a ser acompanhado há mais de um ano, que tem preocupado as pessoas e as entidades mas que não é de solução fácil pois se o fosse já teria sido encontrada uma solução. Mais informa que, relativamente ao problema da habitação, o Estado tem um programa específico para este tipo de problema que é o SOLARH e esta situação não podia ser enquadrada nesse programa devido a um problema jurídico que a Câmara conseguiu contornar para permitir à D. Dina a sua candidatura e quando a mesma não tinha possibilidades financeiras para o processo de habilitação de herdeiros, foi possibilitado através da Acção Social da Câmara providenciar um subsídio eventual para resolver essa situação que posteriormente não foi necessário pois a D. Dina conseguiu resolver a situação pelos seus meios. em resumo, neste momento a Sr^a tem a possibilidade de se candidatar, se assim o entender, ao Programa SOLARH que é o único instrumento para a solução da habitação pois os problemas da casa vão muito para além do telhado.

O Sr. Rogério Portela intervém para referir que tem conhecimento do caso da sua sogra, na povoação de Pereiro, em que a Acção Social cedeu alguns barrotes e telhas para reparação do telhado da sua habitação, situação que não era necessária, e refere que, se for possível agir da mesma forma neste caso, compromete-se a arranjar a mão-de-obra para arranjar o telhado da casa da D. Dina e se puder levar o equipamento para a casa de banho, compromete-se também a arranjar pessoas que façam a casa de banho, pois considera desumano a forma como a D. Dina vive neste momento.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que esta é uma situação estritamente social e não põe em causa tudo o que foi feito pela Câmara e outras entidades para ajudar a Sr^a mas não é isso que está aqui em questão, pois o que se trata aqui é a habitação da mesma e para acabar de uma vez com esta questão é necessário que a Câmara assuma de forma clara se pode ou não tentar minimizar o problema do telhado.

O Sr. Presidente Substituto propõe, uma vez que a Sr^a D. Dina tem uma reunião com o serviço da Acção Social da Câmara no início de Janeiro, que sejam presentes na primeira reunião de Câmara de Janeiro o Gabinete de Acção Social e eventualmente a pessoa responsável da Segurança Social para informar sobre todo o enquadramento do problema apresentado e ser tomada uma decisão.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que a proposta do Sr. Presidente Substituto é boa para que possam ter um melhor conhecimento da situação pois foi a primeira vez que foram confrontados com a mesma. Refere ainda se não poderia ser possível haver uma verba no CLDS que fosse enquadrável neste caso.

O Sr. Presidente Substituto refere que não tem conhecimento sobre o enquadramento desse programa e essa é uma questão que poderá ser colocada aos técnicos responsáveis por esse programa.

SR FERNANDO NICOLAU

Presente na reunião o Sr. Fernando Nicolau que solicitou informação sobre o seu pedido de colocação de placa toponímica numa rua da povoação de Rosmaninhal. Solicitou ainda informação sobre escritura de doação de um pedaço de terreno seu, destinado a alargamento do caminho público.

O Sr. Vereador António Louro informou que a placa toponímica será colocada conforme a disponibilidade dos funcionários responsáveis por esse serviço.

O Sr. Presidente Substituto informou que a escritura de doação virá à próxima reunião para apreciação e deliberação.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: